



Transformando Sonhos em Realidade

**SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – SOREC FACULDADE DE
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL – FACIMED**

**EDITAL DE 7ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO
2020 CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED, no uso de suas atribuições torna público o EDITAL DE 7ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA, referente ao PROCESSO SELETIVO 2020 do Curso de Graduação em Medicina, para ingresso em 2020/2, conforme Classificação:

141 - ANA BEATRIZ MELO DINIZ

142 - ANA KAROLINA AVILA NECKEL GRAVA

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula constitui procedimento antecedente à matrícula, que visa agilizar o atendimento ao candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO 2020 do Curso de Graduação em Medicina. O ato de pré-matrícula não garante a matrícula do candidato.

1.2. A pré-matrícula será realizada dos dias 31/07/2020 a 03/08/2020, até às 22 h do último dia previsto, através de link específico disponibilizado no site institucional da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED (www.facimed.edu.br), mediante o preenchimento dos campos exigidos no módulo de pré-matrícula.

1.3. O ato de pré-matrícula não garante a matrícula do candidato, apenas constitui procedimento antecedente sendo necessário validá-lo, posteriormente, por meio de realização presencial do ato da matrícula.

2. DO LINK ESPECÍFICO

2.1. Será disponibilizado no site institucional da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED (www.facimed.edu.br) o link específico para a pré-matrícula, que permite ao candidato acessar o módulo de pré-matrícula, constituído por uma sequência de passos pré-programados.

2.2. Após o candidato inserir as informações exigidas pelo módulo de pré-matrícula, poderá fazer o download do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA 2020/2 (Candidatos matriculados 2020/2), ao final do procedimento, o boleto referente a primeira mensalidade da semestralidade ficará disponível para impressão no portal do processo seletivo, devendo ser quitado para conclusão da matrícula.

2.3. O candidato poderá fazer a impressão do boleto e efetuar o pagamento, observando-se as instruções e data de vencimento nele constantes, a fim de viabilizar o processo de matrícula.

3. DA MATRÍCULA

3.1. A matrícula é o ato formal (obrigatório) que sucede a pré-matrícula e que formaliza a relação jurídica entre o candidato e a Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED, oportunidade em que será validada a pré-matrícula, as informações prestadas no módulo de pré-matrícula, documentos, formalização e assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA 2020/2 (Candidatos matriculados 2020/2).

4. DO PRAZO E LOCAL DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada na Central de Atendimento da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED (Unidade Sede). Localizada na Avenida Cuiabá, n. 3.087, Bairro Jardim Clodoaldo, na Cidade de Cacoal. Estado de Rondônia, CEP 76.963-665, nos dias 03 e 04/08/2020, com o horário de atendimento das 08 h às 18 h.

4.2. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo definido para a matrícula ou se apresente sem os documentos previstos no edital.

4.3. O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida no PROCESSO SELETIVO 2020.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAR A MATRÍCULA

5.1. A matrícula somente será formalizada mediante a apresentação pelo candidato dos documentos infra enumerados:

- a) Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, inclusive para os candidatos que curse ou tenham concluído curso de graduação (duas cópias autenticadas);
- b) Documento de Identidade (duas cópias autenticadas);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (duas cópias autenticadas);
- d) Título de Eleitor com comprovação de votação no último pleito (duas cópias);
- e) Certidão de Nascimento (duas cópias);
- f) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome (duas cópias);
- g) Prova de quitação como Serviço Militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (duas cópias);
- h) Comprovante de residência (uma cópia);
- i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

- j) Documento de identidade e CPF do responsável financeiro (duas cópias);
- k) Comprovante de renda atualizado dos 3 últimos meses - (3 vezes o valor da mensalidade do curso) – Candidato ou Responsável Financeiro (uma cópia);
- l) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade a ser matriculada.

5.2. Considera-se como comprovante de renda:

- a) Declaração e recibo do imposto de renda da pessoa física;
- b) Decore;

6. DAS PESSOAS AUTORIZADAS A FORMALIZAR A MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula é ato que deve ser formalizado pelo candidato maior ou, sendo menor, pelo representante legal (pai/mãe/tutor).

7. DA MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

- 7.1. O candidato que não puder comparecer na Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED, para formalizar a matrícula, poderá ser representado por procurador constituído por meio de **PROCURAÇÃO PÚBLICA**, com poderes específicos para realizar matrícula em curso de graduação e assinar contrato de prestação de serviços educacionais e quaisquer outros documentos exigidos para o ato da matrícula.

8. DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO

- 8.1. No ato da matrícula, o candidato deverá trazer o comprovante de pagamento da primeira mensalidade e assinar o instrumento de adesão ao TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA 2020/2 (Candidatos matriculados 2020/2), juntamente com o responsável financeiro, se for o caso, conforme exigência em regulamento financeiro da FACIMED. Devendo o responsável financeiro estar presente para assinar ou representado por procuração pública.

9. DA FORMAÇÃO DO VÍNCULO ENTRE O DISCENTE E A FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL - FACIMED

O vínculo jurídico entre o candidato e a Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED somente será formalizado com a conclusão do ato de matrícula e pagamento da primeira mensalidade da semestralidade do curso.

10. DA ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- 10.1. A matrícula e a assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA 2020/2 (Candidatos matriculados 2020/2), implica em aceitação de

todas as regras/normas internas da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED, disponíveis no site institucional e nos murais internos.

11. DA DESISTÊNCIA DO CURSO E DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

11.1. Em caso de desistência, os valores pagos pelo candidato serão devolvidos, observando-se as regras previstas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2020/2.

12. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

12.1. A vaga originada pelo não comparecimento do candidato, bem como daqueles que não comprovarem a documentação exigida, implicará a convocação do candidato imediatamente colocado na lista de classificação, por meio de aviso no Quadro de Avisos da Secretaria da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED e no site institucional, que será publicado por meio de Edital de Convocação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

13.1. Em caso de erro no link específico da pré-matrícula, o candidato deverá informar o Departamento de Tecnologia da Informação da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED (telefone: (69) 3311-1950 - ramal 145, e-mail: ti@facimed.edu.br, relatando o ocorrido, para viabilizar a verificação e correção do erro, permitindo que o candidato realize o ato de pré-matrícula, observando o horário de atendimento da Instituição, de 2^a. (segunda) a 6^a. (sexta) feira das 08 h às 18 h:

13.2. Os horários mencionados neste EDITAL referem-se ao horário local (Cacoal/RO).

13.3. As normas contidas neste EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA não revogam aquelas previstas do edital de abertura do PROCESSO SELETIVO 2020 de Graduação em Medicina.

13.4. Eventual omissão do edital de abertura do PROCESSO SELETIVO 2020, ou neste EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA, será submetida a análise exclusiva da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal — FACIMED, por meio da Comissão de Vestibular - COVEST.

Cacoal, Estado de Rondônia. 30 de julho de 2020



Diretora Geral

SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES